

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3295 – Quinta-feira, 19 de Junho de 2008

Projeto beneficia idosos da Capital

Qualificar o atendimento ao idoso na rede básica da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), por meio da capacitação de profissionais especializados e da implementação da Caderneta do Idoso é o foco do projeto-piloto Ação em Geriatria. A iniciativa é parte do programa Carinho não tem Idade, um dos 21 programas estratégicos do modelo de gestão da prefeitura.

A ação é coordenada pela SMS e tem participação da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), responsável pelo programa. Segundo a líder da ação, Zhélide Quevedo, mais de 1,8 mil pessoas já receberam a caderneta do idoso. O projeto vai beneficiar 22 mil idosos.

Lançada no primeiro semestre de 2007, a caderneta é um instrumento que tem o objetivo de identificar o idoso frágil, com maior risco de perda da sua independência e autonomia. Segundo a gerente responsável pelo programa, Suely Silva Santos, além do registro interno do posto de saúde, a caderneta permite que os idosos carreguem consigo todas as informações sobre o seu estado de saúde. “A caderneta é de extrema importância. Os médicos anotam os procedimentos realizados e registram informações sobre a saúde do idoso, como tipo sanguíneo, últimas vacinas e medicações contínuas, facilitando um próximo atendimento”, afirma.

Capacitação e terapias — A SMS já capacitou 130 profissionais do Programa de Saúde da Família (PSF) para preenchimento da caderneta. A estimativa é de que 578 profissionais sejam capacitados até o final do ano que vem. A ca-



Caderneta registra informações importantes sobre o estado de saúde dos idosos

derneta atenderá os idosos conforme os seguintes critérios: ter 75 anos ou mais, morar sozinho, considerar seu estado de saúde ruim ou muito ruim, possuir doenças, utilizar cinco ou mais medicamentos ou ter sido internado uma ou mais vezes no período de um ano. De acordo com a líder da ação, o idoso com idade superior a 60 anos e que possui algum desses fatores de risco também tem direito a caderneta.

Desde o final do ano passado, na região Extremo-Sul, são oferecidas terapias comunitárias para idosos. “A terapia comunitária só traz benefícios à terceira idade, pois é uma das formas de evitar que o idoso tome remédios para resolver problemas emocionais”, ressalta Zhélide. O encontro reúne, mensalmente, cerca de 25 idosos. Segundo a líder, a previsão é ampliar essa atividade para as regiões Norte, Noroeste, Humaitá e Ilhas. “O projeto desenvolve ações preventivas e educativas”, declara Suely.

Segundo ela, com mais recursos o serviço será ampliado a todos os idosos da Capital. Além da Ação em Geriatria, o programa também dispõe de outras ações, como “Apoio e Atenção ao Idoso”, “De bem com a vida” e “Promoção do Envelhecimento Saudável”.

O programa também dispõe de outras ações, como Apoio e Atenção ao Idoso, De bem com a vida e Promoção do Envelhecimento Saudável



Conferência da Pessoa com Deficiência

Prosegue hoje a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência no Centro de Eventos da Cultura Gaúcha do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia). A conferência é uma promoção conjunta da prefeitura, por meio da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis), e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Comdepa).

Com o tema Inclusão, Acessibilidade e Cooperação: a Cidade Conquista e Avança, os debates acontecem em três eixos: saúde e reabilitação profissional; educação e trabalho; e acessibilidade. A Procepa transmite o evento pela Internet, em tempo real.

Programação de hoje

- 8h30 – Palestras sobre acessibilidade e inclusão social
- Mário Ferreira, professor da FAU – Faculdade de Arquitetura da PUCRS – Sistemática do Plano Diretor de Acessibilidade de Porto Alegre
- Gustavo Partezani Rodrigues, consultor de mercado, arquiteto e urbanista – Mobilidade e acessibilidade urbana
- Maria José de Freitas, diretora de Benefícios Sociais da Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Inclusão Social
- 12h às 13h30 – Intervalo
- 13h30 às 15h30 – Discussões temáticas sobre pontos positivos, negativos e resoluções em relação à Capital, segundo os eixos da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
- 16h - Eleição dos delegados à Conferência Estadual
- 16h30 - Apresentação dos relatórios dos grupos

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Juventude e Cidadania

Coordenadores e educadores do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem) concluem hoje o treinamento para a aplicação da Unidade Formativa 4 – Juventude e Cidadania, a última desta edição. Ao final do módulo, os alunos estão aptos a realizar a prova nacional do programa, prevista para 30 de julho.

A capacitação dos professores é feita pela Fundação Darcy Ribeiro (Fundar), também responsável por inspeções periódicas da execução do ProJovem. Formadora enviada pela fundação, Eloísa Machado produzirá um relatório sobre a situação do programa na Capital ao final da visita.

Mantido com verbas federais, o ProJovem é uma das ações do programa Gurizada Cidadã. Gerenciado na Capital pela Secretaria Municipal da Juventude (SMJ), tem o objetivo principal de reintegrar ao sistema de educação formal jovens que abandonaram os estudos durante o Ensino Fundamental.

Jogos da Terceira

Continuam abertas as inscrições para a 7ª edição dos Jogos Municipais da Terceira Idade e 5º Jogos Municipais para pessoas maiores de 50 anos. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas até 27 de junho, pelo telefone 3289-4866 ou e-mail eventos@sme.prefpoa.com.br. Podem ser feitas ainda pelo e-mail da coordenadora do evento: katia@sme.prefpoa.com.br.

A abertura oficial das competições ocorrerá em 28 de junho, a partir das 9h, com desfile das equipes participantes e presença da Banda Municipal. Entre



Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA

as atividades previstas estão os jogos de câmbio, basquete de relógio e handebol por zona. Também haverá o Baile dos Jogos, dia 2 de julho, a partir das 15h, no Ginásio Tesourinha (Avenida Érico Veríssimo, s/nº).

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 10.459, de 16 de junho de 2008.**

Denomina Estrada Papa João Paulo II o logradouro público cadastrado, conhecido como Estrada 1 – Vila São Francisco –, localizado no bairro Lomba do Pinheiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Estrada Papa João Paulo II o logradouro público cadastrado, conhecido como Estrada 1 – Vila São Francisco –, localizado no bairro Lomba do Pinheiro, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de junho de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Ricardo Effer Gothe,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.460, de 16 de junho de 2008.**

Denomina Rua Major-Aviador Falcão o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 7044 – Loteamento Lagos de Nova Ipanema.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Major-Aviador Falcão o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 7044 – Loteamento Lagos de Nova Ipanema –, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Josué Jonas Bragança Marinho Falcão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

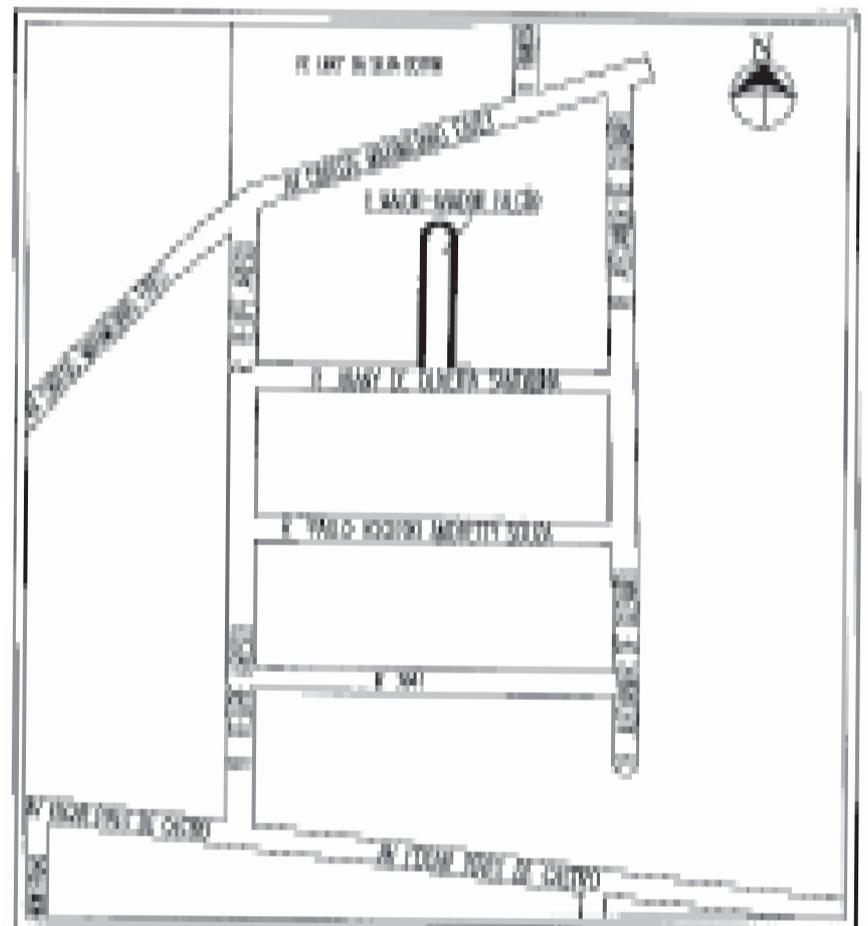
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de junho de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Ricardo Effer Gothe,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.461, de 16 de junho de 2008.**

Denomina Rua do Jesuíno o logradouro público cadastrado, conhecido como Beco do Jesuíno, localizado no bairro Lageado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua do Jesuíno o logradouro público cadastrado, conhecido como Beco do Jesuíno, localizado no bairro Lageado, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

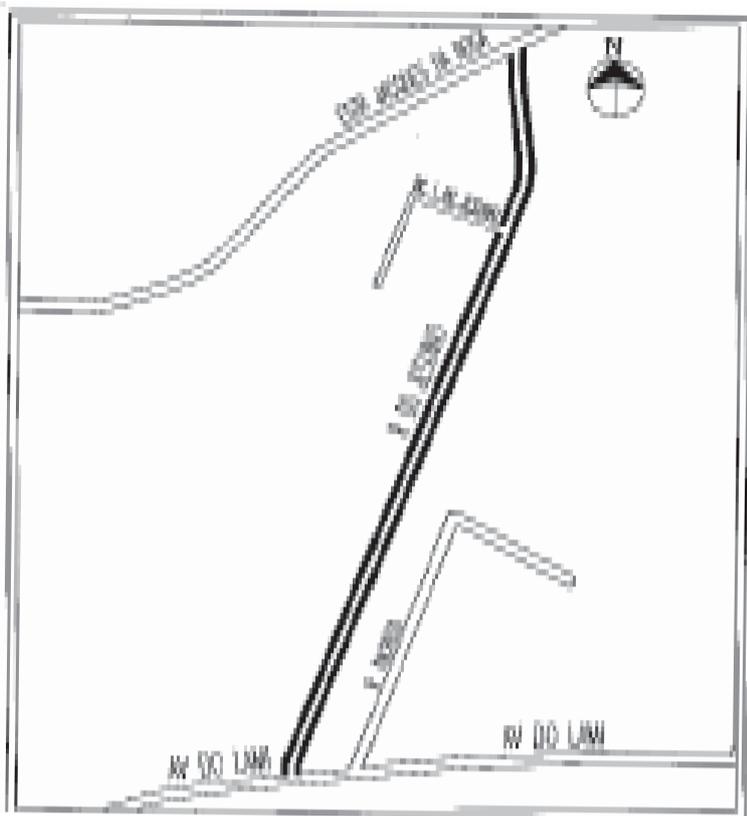
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de junho de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Ricardo Effer Gothe,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.462, de 16 de junho de 2008.

Denomina Rua Thomaz Manoel Silveira o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 959, localizado no bairro Sarandi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Thomaz Manoel Silveira o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 959, localizado no bairro Sarandi, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Delegado de Polícia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de junho de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Ricardo Effer Gothe,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.463, de 16 de junho de 2008.

Denomina Rua Irmão Avelino Madalazzo o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 2051 – Loteamento Timbaúva –, localizado no bairro Mário Quintana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Irmão Avelino Madalazzo o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 2051 – Loteamento Timbaúva –, localizado no bairro Mário Quintana, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Educador Marista Exemplar.

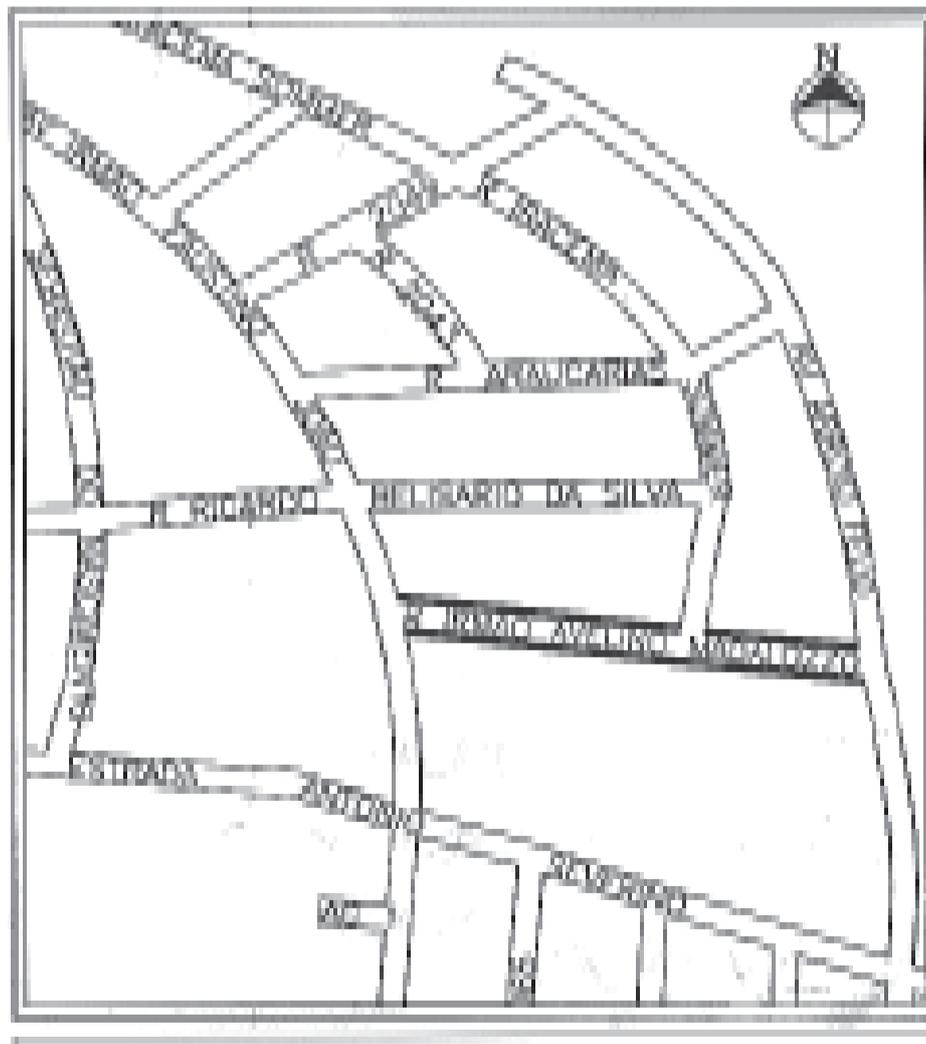
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de junho de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Ricardo Effer Gothe,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.464, de 16 de junho de 2008.

Denomina Rua Recanto dos Pássaros o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 6425, localizado no bairro Ponta Grossa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Recanto dos Pássaros o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 6425, localizado no bairro Ponta Grossa, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPL DE PORTO ALEGRE, 16 de junho de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Ricardo Effer Gothe,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ADEMAR HILARIO DA SILVA, 220404, operário, AC.1.10.02.C.07, da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 6.10.03, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível dois, posto de confiança chefe de grupo, 1112, com base no artigo 129, §1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 934 de 9.6.08 (processo 1.27564.07.0).

DESIGNA, a contar de 18.2.08, EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS, 334380/02, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, do Pronto Atendimento Bom Jesus, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, código do posto 21130002, código do órgão 18516002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 915 de 4.6.08 (processo 1.24832.08.1).

DESIGNA, a contar de 6.2.08, GUSTAVO COLPO GAIER DA ROSA, 454956/02, médico,

ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, Unidade Básica de Saúde Santa Rosa, Gerência Distrital Norte, Eixo Baltazar, código do posto 1160021, código do órgão 18619006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 920 de 4.6.08 (processo 1.12594.08.3).

DESIGNA, a contar de 1º.11.07 a 29.2.08, MARIA BRAMBILA LUMERTZ, 290170/1, enfermeira, ES.1.13.NS, da Unidade de Enfermagem, para exercer a função gratificada de chefe de plantão, 11150006, do Hospital de Pronto Socorro, 18802001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 922 de 4.6.08 (processo 1.12858.08.0).

DISPENZA, a contar de 18.2.08, FERNANDA BEVILAQUA LOBO, 12575.4, enfermeira, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de auxiliar técnico, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, código do posto 21130002, código do órgão 18516002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 918 de 4.6.08 (processo 1.21390.08.8).

DISPENZA, a contar de 6.2.08, REJANE MARIA STUMPF RAUPP, 401733/01, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de

gerente II, Unidade Básica de Saúde Santa Rosa, Gerência Distrital Norte, Eixo Baltazar, código do posto 1160021, código do órgão 18619006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 919 de 4.6.08 (processo 1.12594.08.3).

DISPENZA, a contar de 1º.6.08, INELIO FIGLESKI, 482599/1, enfermeiro, ES.1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de diretor técnico, da Divisão Técnica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, código do posto 11170004, código do órgão 18701003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 921 de 4.6.08 (processo 1.27578.08.9).

DISPENZA, a contar de 1º.11.07, CINARA MAURI DOS SANTOS, 323503/1, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de plantão, 11150006, do Hospital de Pronto Socorro, 18802001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 923 de 4.6.08 (processo 1.12858.08.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 1º.5.08,

EMILSE MACIEL SALABERRY, 45005.7, estatutária, professora, ED.1.03.M5.A.04.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, voluntariamente por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 10066/10950d avos, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 50356402053, PASEP 18014119016, através do Ato 338 de 2.6.08 (processo 1.10170.07.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

APOSENTA, JOÃO ASSIS DOS SANTOS ROCHA, 63149.0, motorista, OP-3.14.04.D.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89, Lei

9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 9+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional 25%, artigo 125, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral 50%, artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, artigo 40, inciso I, §§ 1º, inciso III, 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; gratificação de motorista 25%, artigo 40, inciso I, §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 62, inciso II, da Lei 6253/88, CPF 15275922000, PASEP 10251572738, através do Ato 341 de 2.6.08 (processo 1.21991.07.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANÇEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, a contar de 18.1.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JOSE SANTOS LIMA, 6156.4, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor, IVO SANTOS LIMA, 7718.0, por falecimento ocorrido em 17.1.08, rateia em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, TEREZA ANTUNES DA SILVA, 5964.2, RAQUEL SANTOS LIMA, 6154.9 e DAVI DAN SANTOS LIMA, 6155.6, com base no inciso I, do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 113 de 4.6.08 (processo 1.15373.08.8).

EXCLUI, a contar de 18.2.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ANELIA RITZEL

DILLENBURG, 293.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor, RUDI ALFREDO DILLENBURG, 654.4, por falecimento ocorrido em 17.2.08, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e § único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 114 de 4.6.08 (processo 1.15373.08.8).

EXCLUI, a contar de 18.2.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JURACY DE SOUZA OLIVEIRA, 2001.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor, LINO DE OLIVEIRA, 3272.2, por falecimento ocorrido em 17.2.08, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e § único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 115 de 4.6.08 (processo 1.15373.08.8).

EXCLUI, a contar de 26.2.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA JOSEFINA SILVEIRA DA ROCHA, 80467.4, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor, FELISBERTO MARTINS DA ROCHA, por falecimento ocorrido em 25.2.08, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e § único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 116 de 4.6.08 (processo 1.15373.08.8).

EXCLUI, a contar de 8.3.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, GLORIA BRAGA DE SOUZA, 1428.2, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor, VICENTE PEREIRA DE SOUZA, 1319.3, por falecimento ocorrido em 7.3.08, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e § único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 117 de 4.6.08 (processo 1.15373.08.8).

EXCLUI, a contar de 8.3.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ALBA DURO DONDONI, 82.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor, WALDEMAR LUIZ DONDONI, 13060.9, por falecimento ocorrido em 7.3.08, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e § único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 118 de 4.6.08 (processo 1.15373.08.8).

EXCLUI, a contar de 10.3.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, VILMA BITTENCOURT DOS SANTOS, 4603.7, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor, MARIO LUIZ DOS SANTOS, 7373.4, por falecimento ocorrido em 9.3.08, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e § único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 119 de 4.6.08 (processo 1.15373.08.8).

EXCLUI, a contar de 12.3.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MIGUELINA ALVES PEREIRA, 2994.2, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor, GESUINO MACHADO PEREIRA, 3150.0, por falecimento ocorrido em 11.3.08, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e § único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 120 de 4.6.08 (processo 1.15373.08.8).

EXCLUI, a contar de 12.3.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA CANDIDA GARCIA DE MORAES, 5859.4, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor, ZALI ANTONIO DE MORAES, 19675.8, por falecimento ocorrido em 11.3.08, extinguindo-

se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e § único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 121 de 4.6.08 (processo 1.15373.08.8).

EXCLUI, a contar de 14.3.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ADILES CHAVES DUARTE, 36.4, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor, NATHALIO DUARTE, 132.1, por falecimento ocorrido em 13.3.08, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e § único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 122 de 4.6.08 (processo 1.15373.08.8).

EXCLUI, a contar de 15.3.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LUIZA DOS SANTOS SILVA, 2314.3, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor, ADESCIDES JOSE DA SILVA, 3922.2, por falecimento ocorrido em 14.3.08, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e § único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 123 de 4.6.08 (processo 1.15373.08.8).

EXCLUI, a contar de 21.3.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LEONTINA BERNARDA DOS SANTOS, 2139.4, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor, STEFAN HRYMALAK, 987.8, por falecimento ocorrido em 20.3.08, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e § único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 124 de 4.6.08 (processo 1.15373.08.8).

EXCLUI, a contar de 22.3.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos

Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JANDIRA SEVERO MUZZEL, 5489.0, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor, CARLOS SA MUZZEL, 20656.5, por falecimento ocorrido em 21.3.08, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e § único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 125 de 4.6.08 (processo 1.15373.08.8).

EXCLUI, a contar de 26.1.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ANNA CAROLINA BRASIL COSTA, 5512.9, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor, PAULO MENDES COSTA, 45397.7, por ter completado 21 anos em 26.1.08 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, WAGNER CYRO BRASIL COSTA, 5513.7 e ANTONIO LUCAS BRASIL COSTA, 5514.5, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 126 de 4.6.08 (processo 1.15373.08.8).

EXCLUI, a contar de 5.3.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LUCAS FERREIRA DA SILVA, 2238.4, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor, JOÃO IZIDORO RIBEIRO DA SILVA, 7360.1, por ter completado 21 anos em 4.3.08 e repassa a respectiva quota parte da pensão, ao o beneficiário remanescente, ANTONIA FERREIRA DA SILVA, 337.6, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 127 de 4.6.08 (processo 1.15373.08.8).

EXCLUI, a contar de 9.3.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, WILLIAM ALMEIDA RODRIGUES, 3992.5, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor, PAULO RICARDO F.

RODRIGUES, 12856.1, por ter completado 21 anos em 8.3.08 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, SHAIANE ALMEIDA RODRIGUES, 3601.2, VERA MARIA ALMEIDA RODRIGUES, 3912.3, RENAN ALMEIDA RODRIGUES, 3412.5 e DIONATAS ALMEIDA RODRIGUES, 831.8, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 128 de 4.6.08 (processo 1.15373.08.8).

EXCLUI, a contar de 9.3.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARCIO SERGIO COSTA, 2381.2, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor, MARCOS SERGIO COSTA, 13570.7, por ter completado 21 anos em 8.3.08 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, GLENIO WILLIAM TEIXEIRA COSTA, 1427.4, HELEN TALITA TEIXEIRA COSTA, 1463.9 e NOEMI TEIXEIRA COSTA, 3191.4, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 129 de 4.6.08 (processo 1.15373.08.8).

EXCLUI, a contar de 18.3.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, GUILHERME VANIK PINTO, 4605.2, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor, ANTONIO CARLOS DURO PINTO, 60993.3, por ter completado 21 anos em 18.3.08 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, MARGARETH VANIK, 4604.5 e MARIA LUISA VANIK PINTO, 4606.0, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 130 de 4.6.08 (processo 1.15373.08.8).

EXCLUI, a contar de 27.3.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento

Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, CAMILA PEREIRA SILVEIRA, 5201.9, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor, ANA LUISA PEREIRA SILVEIRA, 4322.4, por ter completado 21 anos em 27.3.08, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 131 de 4.6.08 (processo 1.15373.08.8).

EXCLUI, a contar de 31.3.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, CAIO OVIEDO FERREIRA, 5685.3, beneficiário de pensão por morte da ex-servidora, LENISE MARIA DOSSANTOS OVIEDO, 2827.4, por ter completado 21 anos em 31.3.08 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, EVALDO TRINDADE FERREIRA FILHO, 5684.6 e PAULA OVIEDO FERREIRA, 5686.1, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 132 de 4.6.08 (processo 1.15373.08.8).

EXCLUI, a contar de 28.3.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, CLAUDIA IRENE AGUIAR STRINCHER, 641.1, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor, MELCHIADES STRINCHER FILHO, 6149.9, por ter completado 24 anos em 27.3.08 e repassa a respectiva quota parte da pensão, ao beneficiário remanescente, MARIA BATISTA STRINCHER, 2440.6, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 133 de 4.6.08 (processo 1.15373.08.8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CLAUDIA MOURA DA SILVEIRA, 90400.7/1, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III,

correspondente ao padrão M4, a contar de 12.5.08, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 137 de 4.6.08 (processo 1.29479.08.8).

CONCEDE a FABRICIA FALAVIGNA KUBIEZEWSKI, 50590.3/2, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 13.5.08, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 138 de 4.6.08 (processo 1.29502.08.0).

CONCEDE a GRENDA BRAMBILLA, 90416.0/1, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 12.5.08, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 139 de 4.6.08 (processo 1.29504.08.2).

CONCEDE a CASSIA DE CAMPOS RECK, 90421.4/1, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 13.5.08, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 140 de 4.6.08 (processo 1.29477.08.5).

CONCEDE a RENATO DA ROCHA VIEIRA, 47965.5/1, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.1.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 141 de 5.6.08 (processo 1.1672.08.8).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a contar de 22.4.08 EDILBERTO DA SILVA MELO,

718443/1, assistente administrativo, para exercer a função gratificada do setor de revisão, da Divisão de Arrecadação, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 125 de 3.6.08, (processo 3.18165.08.7).

DESIGNA JEFERSON MENEGASSI RAMOS, 657636/3, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 126 de 4.6.08, (processo 3.2373.08.4).

DESIGNA LUÍZ CARLOS MACHADO SILVEIRA, 691978/1, agente de serviços externos, para exercer a função gratificada de responsável por serviço do setor de leitura, da Divisão de Arrecadação, a contar de 19.5.08 com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 128 de 5.6.08, (processo 3.17723.08.6).

DISPENSA por solicitação, a contar de 2.4.08, ALTAIR BOELTER, 713469/1, operador de estação de tratamento, da função gratificada de chefe do setor de ETA Moinhos de Vento, da Divisão de Tratamento, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 123 de 2.6.08, (processo 3.2426.08.0).

DISPENSA por solicitação, a contar de 22.4.08, AZAURY ISRAEL FAGUNDES HORNUNG, 190722/2, agente de serviços externos, da função gratificada de chefe do setor de revisão, da Divisão de Arrecadação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 124 de 3.6.08, (processo 3.18165.08.7).

DISPENSA por solicitação, a contar de 19.5.08, FERNANDO ISERHARDT BECKER, 725241/1, agente de serviços externos, da função gratificada de responsável por serviço do setor de leitura, da Divisão de Arrecadação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 127 de 5.6.08, (processo 3.17723.08.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

buições legais,

CONCEDE a DAMARIS GOMES HERTZ DOS SANTOS, 674609, cobradora, a contar de 12.1.08, a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 124 de 27.5.08 (processo 4.3154.08.4).

DESIGNA IANDARA COSTA DA SILVA, 675171, telefonista, para exercer a função gratificada de responsável por atividade, da Unidade de Comercialização, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeira e Comercial, 14130003, 31603007, a contar de 1º.5.08, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 129 de 4.6.08 (memo 94/08- CCI)

TORNA SEM EFEITO o Ato 100 de 24.4.08 que designou LETÍCIA RIBEIRO SALES, 674567, cobradora, para exercer a função gratificada de chefe, da Equipe de Controle de Inadimplência, da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Superintendência Financeira e Comercial, 14150001, 31603008, a contar de 1º.5.08, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 118 de 19.5.08(memo 87/08- CCI).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ILMO JOSÉ WILGES, 837018, a se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 8 a 14.6.08, com destino a Florença/Itália, para representar o Município no Seminário do Projeto Sistema Intermunicipal de Capacitação em Planejamento e Gestão Local Participativa, do Programa URBAL, com ônus de recursos vinculados e oriundos da União Europeia, através da Portaria 97 de 10.6.08.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 1º.11.05 a 31.12.08, em relação a DENISE EL HAVAT PICKLER, 74096, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o protocolo de intenções 4/07-Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º, alínea “a” do Decreto 15559/07, através da Portaria 134 de 5.6.08 (processo 1.12173.05.3). **(Retificação)**

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 2.5.08, da Portaria 920 de 23.4.08, em relação a VALESKA DA SILVA BRUM SCHEIBE, 416013/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1195 de 4.6.08 (processo 1.29651.08.5).

CONVOCA ARLETE SILVINO, 661792, gari, AC.3.08.0.2, cedida do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime tempo integral, de 12.5 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, da Lei 6309/88, através da Portaria 1139 de 27.5.08 (processo 1.29914.08.6).

CONVOCA, até ulterior deliberação, a contar de 2.5.08, VALESKA DA SILVA BRUM SCHEIBE, 416013/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1196 de 4.6.08 (processo 1.29651.08.5).

CONVOCA, de 20.5 a 30.6.08,

FERNANDA MALICZEWSKI, 903994/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Belchior Marques Goulart, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1197 de 4.6.08 (processo 1.29651.08.5).

CONVOCA, de 1º.1 até 14.4.08, DENISE MARIA SANDIM AFFONSO, 314526/1, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III, Lei 6309/88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1199 de 4.6.08 (processo 1.61057.07.0).

CONVOCA, a contar de 15.4.08, DENISE MARIA SANDIM AFFONSO, 314526/01, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.08, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1200 de 4.6.08 (processo 1.61057.07.0).

CONVOCA, de 2 a 16.3.07, AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO, 33464.1/1, diretora, 1127, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, face substituição de cargo em comissão, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1212 de 9.6.08 (processo 1.15433.08.0).

CONVOCA, de 1º a 15.12.07, AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO, 33363.1/1, diretora, 1127, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, face substituição de cargo em comissão, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1213 de

9.6.08 (processo 1.15433.08.0).

FAZ CESSAR, por solicitação, a contar de 1º.5.08, em relação a KATIA CILENE CABRAL MOSSI, 546255/01, técnica em enfermagem, TP.1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2754 de 23.11.07, que convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 1198 de 4.6.08 (processo 1.42601.06.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO, 33363.1/1, diretora, 1127, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a Portaria 1015 de 19.5.08, que convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, em face de substituição de cargo em comissão, de 1º a 15.12.07, através da Portaria 1214 de 9.6.08 (processo 1.15433.08.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO, 33464.1/1, diretora, 1127, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a Portaria 1014 de 19.5.08, que convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, em face de substituição de cargo em comissão, de 2 a 16.3.07, através da Portaria 1215 de 9.6.08 (processo 1.15433.08.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.22611.02.9, com fundamento nos artigos 221, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 167 de 3.6.08.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MARTHA CRISTHINA GOMES DA ROSA, 34659.0/1, professora, para se afastar do Município, de 24 e 25.4.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Encontro Regional Sul do Eja, realizado em Florianópolis/SC, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 484 de 4.6.08

(processo 1.21307.08.3).

CONCEDE autorização a SUZANA MOREIRA PACHECO, 23410.5/1, professora, para se afastar do Município, de 29 e 30.4.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar de Reunião de Trabalho do GT de Educação Integral, realizado em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 485 de 4.6.08 (processo 1.22.166.08.4).

CONCEDE autorização a NEUSA MARIA CARLAN SÁ, 35274.6/1, professora, para se afastar do Município, de 15 e 16.5.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Seminário de Psicomotricidade e Brinquedotecas, realizado em Novo Hamburgo/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 486 de 4.6.08 (processo 1.24058.08.4).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, como agentes da autoridade de trânsito, para fim específico do que dispõe o artigo 2º, § 1º, inciso III e § 3º da Resolução 149/03 do CONTRAN, os funcionários ELTON JOSÉ DIAS MACHADO, 1708; EDOMENIA DOS SANTOS RODRIGUES PELUFA, 8516; PATRÍCIA CRISTIANE BORTULUZZI E SILVA SCOTTA, 7960; ALINE CANTOS PIRES, 8524; FATIMA MARLENE DIAS, 4634; MAUREN VAZ DOS SANTOS, 4804; SOLEMA ALVES FONSECA, 4758, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria Empresa Pública de Transporte e Circulação 3/04, através da Portaria 13 de 2.6.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA ESCOBAR, 1412, auxiliar administrativo, SEBASTIÃO BARBOSA, 27201.5, agente de fis-

calização, JAIR PEREIRA DIAS, 558929, auxiliar operacional de serviços diversos, OSWALDO SILVINO FILHO, 0567537, auxiliar de enfermagem e ÁLVARO LUIZ VENCATO, 0541627, agente administrativo, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2008, de acordo com a Instrução Normativa 1/06 - COPAM/SMF - item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, de 6.10.06 para, nos dias 1º.6 a 31.7.08, realizarem exclusivamente o levantamento patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio / SMF, sendo garantido a todos os membros desta comissão, acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após deverá ser elaborado fechamento entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais - CBP, sendo que o Relatório Final deverá ser entregue até 12.12.08 na Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 387 de 1º.5.08.

DESIGNA LISIANE MORELIA WEIDE ACOSTA, 323928/01, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, 1115, código do órgão 18501064, substituindo MARIA DE FÁTIMA DE BEM RIGATTI, 229821/02, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 26.5 a 9.6.08, através da Portaria 406 de 26.5.08.

DESIGNA LISIANE MORELIA WEIDE ACOSTA, 323928/01, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis Agudas, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, 1115, código do órgão 18501064, substituindo MARIA DE FÁTIMA DE BEM RIGATTI, 229821/02, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 10 a 24.6.08, através da Portaria 407 de 26.5.08.

DESIGNA ROSANE SIMAS GRALHA, 539469/02, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Vigilância das Doenças Transmissíveis Agudas, da Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis Agudas, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, 1113, código do órgão 18301033, substituindo LISIANE MORELIA WEIDE ACOSTA, 323928/01, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 26.5 a 24.6.08, através da Portaria 408 de 28.5.08.

DESIGNA TERESINHA RUBETT RABUSKE, 25079.2/01, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Centro, do Centro de Saúde Santa Marta, do Centro de Apoio e Diagnóstico, 11130032, 18505006, substituindo ALSACIA DE FATIMA DE CASTILHOS, 25120.6/02, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 24.3 a 7.4.08, através da Portaria 488 de 3.6.08.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CLAUDIO DA SILVEIRA TEGLER, 16653.7, motorista, OP.1.15.04.C.07, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, a periculosidade, 30%, de 3.5 a 1º.6.08, por substituição de função gratificada, através da Portaria 258 de 30.5.08 (formulário 487).

CONCEDE a ANA MARIA FERREIRA HAASE, 25607.1, nutricionista, ES.1.27.NS.B.05, da Unidade de Saúde 1º de Maio, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio, 20%, a contar de 1º.4.08, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 92/01, da Unidade de Saúde 1º de Maio, da Secretaria Municipal de Saúde, de

3.9.01, através da Portaria 276 de 4.6.08 (formulário 5253).

CONCEDE a REJANE MARIA STUMPF RAUPP, 40173.3, médica, ES.1.24.NS.A.03, da Unidade de Saúde Vila Elisabeth, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio, 20%, a contar de 6.2.08, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 108/01, da Unidade de Saúde Vila Elisabeth, da Secretaria Municipal de Saúde, de 20.11.01, através da Portaria 277 de 4.6.08 (formulário 5262).

CONCEDE a PATRICIA DE CAMPOS CYPRIANO, 82272.6, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Macedônia, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio, 20%, a contar de 1º.3.08, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/02, da Unidade de Saúde Macedônia, da Secretaria Municipal de Saúde, de 2.5.02, através da Portaria 279 de 6.6.08 (formulário 5261).

CONCEDE a LAURA CRISTINA RIBEIRO MESQUITA, 32202.0, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.04, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio, 20%, a contar de 4.4.08, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 61, da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 7/98, da limpeza, de Escolas Municipais de 1º Grau, da Secretaria Municipal de Educação, de 16.2.98, através da Portaria 281 de 6.6.08 (formulário 2192).

CONCEDE a CARMEN INES DA SILVA, 29848.0, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.05, da Escola Municipal de Educação Infantil Ponta Grossa, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio, 20%, a contar de 3.3.08, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 61, da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13,

laudo 9/98, da limpeza, de Escolas Municipais Infantis, da Secretaria Municipal de Educação, de 16.2.98, através da Portaria 283 de 6.6.08 (formulário 2193).

CONCEDE a HELOISA HELENA MARTINS VIEIRA, 32260.2, cozinheiro, OP.1.20.04.A.06, Escola Municipal de Educação Infantil Tristão Sucupira Viana, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio, 20%, a contar de 3.3.08, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 61, da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 3, laudo 9/98, da cozinha, de Escolas Municipais Infantis, da Secretaria Municipal de Educação, de 16.2.98, através da Portaria 285 de 6.6.08 (formulário 2191).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.08, em relação a PATRICIA DE CAMPOS CYPRIANO, 82272.6, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 877 de 13.10.06, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 278 de 6.6.08 (formulário 5261).

FAZ CESSAR, a contar de 4.4.08, em relação a LAURA CRISTINA RIBEIRO MESQUITA, 32202.0, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.04, os efeitos da Portaria 944 de 10.10.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 280 de 6.6.08 (formulário 2192).

FAZ CESSAR, a contar de 3.3.08, em relação a CARMEN INES DA SILVA, 29848.0, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.05, os efeitos da Portaria 295 de 23.4.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 282 de 6.6.08 (formulário 2193).

FAZ CESSAR, a contar de 3.3.08, em relação a HELOISA HELENA MARTINS VIEIRA, 32260.2, cozinheiro, OP.1.20.04.A.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 340 de 21.5.99, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 284 de 6.6.08 (formulário 2191).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de

suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do cargo em comissão, supervisor, LUIZ ALBERTO CARVALHO JUNIOR, 78498.1/01 e da cargo em comissão, gerente de projetos I, ALESSANDRA NOGUEIRA PIRES, 16308.1/01, desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da Mayors Conference - Local Action for Biodiversity, a realizar-se na cidade de Bonn/Alemanha, de 25.5 a 1º.6.08, através da Portaria 116 de 6.6.08.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LAURA LAMPERT TORRES, 866493, assistente, em comissão, de 5 a 24.5.08, verba de representação por atividade judicial e extrajudicial, com base no artigo 1º, parágrafo único da Lei 6172 de 11.8.88, através da Portaria 270 de 3.6.08, (memo 43/08-RH).

CONCEDE a DANIELA PERONI FINGER, 847449, assistente, em comissão, de 1º a 20.6.08, verba de representação por atividade judicial e extrajudicial, com base no artigo 1º, parágrafo único da Lei 6172 de 11.8.88, através da portaria 271 de 3.6.08, (memo 43/08-RH).

DESIGNA JANDIRA BEATRIZ MENEZES DA ROSA, 677325, auxiliar de serviços gerais, para exercer a função gratificada de encarregado de serviços da Equipe de Serviços Gerais da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14120001, 31501016, durante o impedimento da titular MARIA DE LOURDES CASTAGNETTI, 675742, auxiliar de serviços gerais, por motivo de Licença-prêmio, de 2 a 16.6.08, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 272 de 4.6.08, (memo 143/08-ESG)

DESIGNA GILBERTO LUIS AMBRÓSIO DIAS, 166136, guarda-municipal, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos,

14150001, 31501017, durante o impedimento do titular BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, 676680, guarda-municipal, por motivo de substituição de outra chefia de 16 a 24.5.08, através da portaria 278 de 9.6.08, (memo 62/08 – EVI/CIRH).

DESIGNA LUIZ HOMERO O. CABISTANI, 678433, engenheiro, LUIS FERRARI BORBA, 678433 engenheiro, para fiscalizar a execução de terraplenagem e drenagem provisória na Cooperativa Habitacional Solidariedade, Estrada João Passuelo, responsabilidade técnica da empresa SAMARQ Construção e Saneamento Ltda., C.nº 17/2007-ELIC/CJURF, de 2.5 a 29.8.08, através da portaria 273 de 4.6.08, (memo 84/08-COB).

DESIGNA PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, para fiscalizar os serviços de levantamento topográfico da Cooperativa Figueira, Av. João Antônio da Silveira, responsabilidade técnica da empresa SAMARQ Construção e Saneamento Ltda., C.nº 17/2007-ELIC/CJURF, de 2.6 a 29.10.08, através da portaria 275 de 4.6.08, (memo 83/08-COB).

DESIGNA EVERTON LUIS DE MORAES, 677910, engenheiro, e JOSÉ LUIZ ATHAYDE BELTRÃO, 673599 para fiscalizar o fornecimento e plantio de 120 mudas de árvores nativas na praça ao lado do Loteamento São Guilherme, responsabilidade técnica da empresa SALVATERRA serviço de arborização Ltda., C.nº 1/2008-ELIC/CJURF, de 26.5 a 24.7.08, através da portaria 277 de 6.6.08, (memo 85/08-COB).

DESIGNA LUIZ HOMERO O. CABISTANI, 678433, engenheiro, PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, 228520 engenheiro, ANA LUIZA SILVA CARVALHO, 67355.1 engenheira, e CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, para fiscalizar a execução de rede de esgoto cloacal e ETE na Cooperativa Figueira, Av. João Antônio da Silveira, 1164 responsabilidade técnica da empresa SAMARQ Construção e Saneamento Ltda., C.nº 9/2008-ELIC/CJURF, de 2.6 a 29.10.08, através da portaria 279 de 9.6.08, (memo 82/08-COB).

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores relacionados, para prestarem serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”, Lei 6309/88, artigos 57 e 58, através da Portaria 1191 de 4.6.08 (processo 1.27736.08.3).

Matr.	Nome	a contar de
478330	ADRIANA SCHEUFLER JARDIM	1º.1.08
505757	FRANCISCO CARLOS LUCIANI	18.2.08
536651	ISLAN ALEX TRIUMPHO DA CONCEIÇÃO	1º.1.08
373749/3	LIZIA MARIA MEIRELLES MOTTA	2.1.08
501193	MARILEI SOARES DOS SANTOS	1º.1.08

CONVOCA os servidores relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, nos respectivos períodos, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III, Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1201 de 4.6.08 (processo 1.29650.08.9).

Matrícula	Nome	a contar de
15844.9/1	EVELISE VIGANICO DA SILVA ROSA	2.6 a 31.12.08
39409.1/1	CARLA ROSANA MOTA DIESEL	19.5 a 17.6.08
49826.1/3	TAIS COSTA	24.5 a 22.6.08
55658.3/1	FREDERICO GORSKY NETO	21.5 a 31.12.08

FAZ CESSAR em relação aos servidores relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, as Portarias que os convocaram para cumprirem regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1202 de 4.6.08 (processo 1.29650.08.9).

Matr.	Nome	Portaria	a contar de
158449/1	EVELISE VIGANICO DA SILVA ROSA	555 de 18.3.08	2.6.08
556583/1	FREDERICO GORSKY NETO	3595 de 21.12.06	21.5 a 31.12.08

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.11025.97.2 – Torna sem efeito, em 5.6.08, em relação a ANA MARIA HERCZ, 233812, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado/RS: de 16.11.88 a 6.4.89

Total averbado: 142 dias = 0 anos 4 meses 22 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.65518.07.1 - Defere, em 5.6.08, em relação a MARLENE MOTA VELASQUES, 478419, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Viamão: de 14.8.98 a 15.11.99

Total averbado: 459 dias = 1 ano 3 meses 4 dias.

Processo 1.3976.08.4 – Concede, em 9.6.08, em relação a MARIA ANGELA TEIXEIRA, 6835.7/2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21.12.07, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.15011.08.9 - Defere, em 6.6.08, em relação a OLETO MORAES DE OLIVEIRA, 104192, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de

serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Ministério do Exército: de 3.2.81 a 15.12.81

Total averbado: 313 dias = 0 ano 10 meses 13 dias.

Processo 1.16226.08.9 - Defere, em 26.5.08, em relação a IARA MARLENE DA SILVA EICH, 392562, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado/RS: de 7.3.89 a 23.2.97

Total averbado: 2911 dias = 7 anos 11 meses 26 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.19383.08.8 - Defere, em 26.5.08, em relação a TANISE MULLER RAMOS, 816246, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado/RS: de 3.5.00 a 30.4.06

Total averbado: 2189 dias = 5 anos 12 meses 4 dias.

Processo 1.19842.08.2 - Assegura, em 6.6.08, a JACQUELINE MROSS HARTMANN, 20665.1/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 5.6.08, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.21062.08.0 - Defere, em 6.6.08, em relação a ADELINE STEIN, 158796, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado/RS: de 1º.3.02 a 3.3.05

Total averbado: 1099 dias = 3 anos 0 meses 4 dias.

Processo 1.24404.08.0 - Defere, em 6.6.08, em relação a CARLOS EDUARDO MENEGHETTI, 226509, da Secretaria Municipal de Administração, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito do artigo 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado/RS: de 15.4.77 a 1º.6.78, 9.4.79 a 5.8.87, 1º.5.89 a 31.10.89

Total averbado: 360 dias = 9 anos 10 meses 19 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.25405.08.0 - Assegura, em 6.6.08, a MARISE OLIVEIRA FERNANDES, 23311.3/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26.9.07, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 4.1818.08.2 – Defere, a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas do Curso de Ciências Sociais, desenvolvido pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul no 1º semestre de 2008, apresentado por CLÉIA TERESINHA DA SILVA LUCAS, 214519, adida, lotada na Coordenação técnico social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, no limite máximo de 3h20min. semanais, atendendo o disposto no art. 90, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 1ª quinzena de julho de 2008, nas respectivas datas:

Secretaria	Matr.	Nº TC	Nome	Conclusão	Projeto	Curso	SMS					
DEP	88930.4 01	180	NATALIA VASTUK SILVA	12/7/2008	904	ENSINO MEDIO	88887.7 01	135	TAYRINE CARVALHO CIDADE	12/7/2008	161	ENSINO MEDIO
GP	88909.2 01	159	CESAR JUNIOR RIBEIRO BARRETO	11/7/2008	902	ENSINO MEDIO	88711.3 01	120	THAME MELLO DA SILVA	14/7/2008	918	ENFERMAGEM
GP	89017.3 01	226	LUISA BERTUOL TATSCH	14/7/2008	905	RELACOES INTERNACIONAIS	87107.5 02	1557	THIAGO AYRES	10/7/2008	818	CIENCIAS BIOLÓGICAS
PGM	88825.7 01	168	NATALIA DA ROSA GIACOMETTI	7/7/2008	903	ENSINO MEDIO	89859.7 01	1463	TIAGO CAMARGO RODRIGUES	10/7/2008	801	ODONTOLOGIA
SMA	85728.5 01	1634	ANDRE FEJO STAFFEN	10/7/2008	912	EDUCACAO FISICA	89833.0 01	1473	VERIDIANA PEREIRA DE SA	10/7/2008	801	ODONTOLOGIA
SMAM	82316.0 01	2352	ADRIANA GOTTSCHESKY	14/7/2008	920	ENSINO MEDIO	84319.5 01	57	ISABEL CRISTINA MACIEL DOS SANTOS	8/7/2008	919	TECNICO EM EDIFICACOES
SMAM	88793.9 01	108	ANA PAULA GARCIA	4/7/2008	920	ENSINO MEDIO	86519.1 01	2264	JULIA GUATIMOSIM SILVA MACIEL	9/7/2008	919	ARQUITETURA E URBANISMO
SMAM	86488.5 01	2227	ANELISE ARAUJO DE OLIVEIRA	2/7/2008	920	ENSINO MEDIO	86547.6 01	32	LUIZ FERNANDO SANTOS DA SILVA	5/7/2008	919	TECNICO EM EDIFICACOES
SMAM	82223.4 01	1978	CLARISSA PELLIN DUTRA	4/7/2008	920	GEOGRAFIA	15630.1 01	1391	MARIA DA GRACA PORTO CAMPOS	5/7/2008	136	SISTEMAS DE INFORMACAO
SMAM	83453.4 02	212	GISELE VICENTE DA SILVA	10/7/2008	115	PEDAGOGIA	82578.8 01	145	VANESSA SCHNEIDER	12/7/2008	103	TECNICO EM EDIFICACOES
SMAM	88599.2 01	100	HENRIQUE DA COSTA RAMOS	4/7/2008	95	ENGENHARIA CIVIL						
SMAM	88891.9 01	126	JULIO CESAR RODRIGUES LANZARINI	7/7/2008	820	GEOGRAFIA						
SMAM	56663.1 03	113	LUCIA HELENA CUNHA VIDAL	11/7/2008	115	BIBLIOTECONOMIA						
SMAM	86603.1 01	2238	LUCIANO BRASILEIRO CARDONE	9/7/2008	920	GEOGRAFIA						
SMAM	88753.8 01	77	MARCOS CARNEIRO DE ARAUJO	14/7/2008	920	DIREITO						
SMAM	88714.9 01	48	MARCOS PEREIRA RIGOTTI	4/7/2008	920	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA						
SMAM	88591.8 01	125	RAFAEL SANTANA DE BARCELOS	7/7/2008	920	ENSINO MEDIO						
SMAM	84605.6 01	2347	RENAN LEAL MACHADO	10/7/2008	920	ENSINO MEDIO						
SMC	88968.7 01	196	ISADORA GONCALVES FONSECA	14/7/2008	910	ENSINO MEDIO						
SMC	82467.0 01	34	JESSICA SILVA MESQUITA	7/7/2008	910	LETRAS						
SMC	88723.0 01	31	JULIA DREON PREIS	11/7/2008	910	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO						
SMC	84621.4 01	151	JULIANA KLOCK VICARI	14/7/2008	910	COMUNICACAO SOCIAL/RELACOES PUBLICAS						
SME	88999.7 01	206	MICHAEL JOSE DESSOY	14/7/2008	906	EDUCACAO FISICA						
SME	83134.0 01	158	WILLIAM SANTANA MIKHAIENKO	7/7/2008	906	EDUCACAO FISICA						
SMED	82451.6 01	157	ANA CAROLINA NASCIMENTO FERNANDES	14/7/2008	915	COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
SMED	47249.1 02	2330	CRISTIANE DOS SANTOS AMARAL	12/7/2008	815	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL						
SMED	89990.5 01	1637	ISRAEL RODRIGUES JARDIM	10/7/2008	83	TECNICO DE INFORMATICA						
SMED	84598.2 01	243	JOAO GABRIEL JANDREY BRASCO	14/7/2008	77	ENSINO MEDIO						
SMED	82399.8 01	2323	JULIANA FERRAZ CORREA	9/7/2008	7	PEDAGOGIA						
SMED	88352.1 01	2228	LIDIANE DE OLIVEIRA PADILHA	10/7/2008	83	TECNICO DE INFORMATICA						
SMED	57231.0 03	2141	MICHELLE JACINTO PONTES	10/7/2008	815	PEDAGOGIA - EDUCACAO ESPECIAL						
SMED	88755.1 01	1	PRISCILLA MAMBERTO SANTANA	7/7/2008	900	ENSINO ESPECIAL						
SMED	76291.2 02	1701	ROSANE SALETE GEHM DA SILVA	10/7/2008	815	NORMAL SUPERIOR						
SMF	82487.5 01	56	DAYANE LOPES BRAGA	6/7/2008	913	ENSINO MEDIO						
SMF	88709.5 01	45	JULIANO PERES ANDRADES	4/7/2008	913	ADMINISTRACAO						
SMF	82449.8 01	132	PRISCILA BITTENCOURTE	3/7/2008	913	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO						
SMF	88875.0 01	141	RODRIGO USZACKI CARVALHO DE FREITAS	7/7/2008	913	ADMINISTRACAO						
SMGAE	84613.5 01	233	GABRIEL MARTINS GOULART	10/7/2008	121	COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
SMGAE	86550.6 01	2283	JEAN GABRIEL JORDAO SILVA	3/7/2008	121	TECNICO EM ELETRONICA						
SMJ	86330.3 01	2195	TAIRINE DA ROSA BARBOZA	2/7/2008	924	ENSINO MEDIO						
SMOV	88801.4 01	110	LUCIANE SCHUCK MAZUIM	5/7/2008	914	TECNOLOGIA EM GESTAO DE RECURSOS HUMANOS						
SMS	86609.2 01	214	ALEANDRA CRISTHINE VAZ PORTO	14/7/2008	161	ENSINO MEDIO						
SMS	86526.9 01	178	ALINE MALAQUIAS DE OLIVEIRA	14/7/2008	161	ENSINO MEDIO						
SMS	82310.0 01	2258	ANA CLAUDIA ARIZA KRUSE	5/7/2008	918	FISIOTERAPIA						
SMS	86601.8 01	58	ARIADNI MACHADO CHIOQUETTA	10/7/2008	114	ENSINO MEDIO						
SMS	88881.6 01	138	ARIDIANE CONCEICAO DE BARROS	7/7/2008	918	ENSINO MEDIO						
SMS	88596.7 01	118	BRUNA GRAZIELLI TEIXEIRA AMARAL	7/7/2008	36	PSICOLOGIA						
SMS	82564.8 01	2324	BRUNA RODRIGUES REBHAHM	12/7/2008	116	FARMACIA						
SMS	84480.1 01	126	CLAUDIA HELENA DOS SANTOS DA SILVA	7/7/2008	918	ENSINO MEDIO						
SMS	88748.4 01	68	CRISTIANE BENS PEGORARO	7/7/2008	818	PSICOLOGIA						
SMS	86458.7 01	109	CRISTIANE CHAGAS AGUIRRE	7/7/2008	161	TECNICO DE INFORMATICA						
SMS	76672.3 02	218	CRISTIANO DANIEL PEREIRA MEDINA	14/7/2008	918	TECNICO DE INFORMATICA						
SMS	86813.1 01	2074	DAIANE DE MORAES	10/7/2008	801	TECNICO EM NUTRICAO						
SMS	89832.9 01	1472	EDUARDO DIEHL MARTINS	10/7/2008	801	ODONTOLOGIA						
SMS	90210.2 01	1868	EDUARDO PEDROLO SILVEIRA	10/7/2008	801	MEDICINA						
SMS	86071.5 01	122	ELLEN AUDRI SOUZA	4/7/2008	161	ENSINO MEDIO						
SMS	88683.2 01	4	FERNANDA CARVALHO FERREIRA	13/7/2008	1000	MEDICINA						
SMS	82438.3 01	94	GUILHERME SILVANO	7/7/2008	114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA						
SMS	84523.4 01	2413	JANAYNA FELIX NUNES	14/7/2008	901	TECNICO EM ADMINISTRACAO HOSPITALAR						
SMS	82439.5 01	2217	LUANA ALVES DE OLIVEIRA	5/7/2008	114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA						
SMS	84615.9 01	261	LUCIANA MORELLATO MEDEIROS	15/7/2008	116	FARMACIA E BIOQUIMICA						
SMS	88427.6 01	1	MARIANA THIMMIG DOS SANTOS	4/7/2008	1000	ODONTOLOGIA						
SMS	54242.0 03	3595	MARILENE BARBOSA LONGARAY	8/7/2008	166	PEDAGOGIA						
SMS	89397.6 01	886	MARTIN RENATO BISCHOFF	10/7/2008	818	NUTRICAO						
SMS	88873.7 01	127	MAYSA AUGUSTIN	7/7/2008	818	SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA						
SMS	82551.0 01	199	MICHELE DE OLIVEIRA MICHELS	13/7/2008	114	CIENCIAS BIOLÓGICAS						
SMS	86608.0 01	2336	OTAVIO CARPES RODRIGUES	11/7/2008	116	FARMACIA						
SMS	88603.0 01	91	PATRICIA BRUM FAGUNDES	5/7/2008	818	TERAPIA OCUPACIONAL						
SMS	86336.4 01	2188	PATRICIA STIMIESKI	2/7/2008	801	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA						
SMS	82613.6 01	33	PAULO ROBERTO PERES DE LATORRE JUNIOR	13/7/2008	116	FARMACIA						
SMS	88560.8 01	90	ROBERTA CIPRIANI DA SILVA	5/7/2008	818	ENFERMAGEM						
SMS	88798.8 01	117	ROSANA CABREIRA	7/7/2008	162	PSICOLOGIA						
SMS	88718.6 01	41	ROSANI STEIN	4/7/2008	801	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA						
SMS	88719.8 01	37	SUSAN RAFAELA GERSTBERGER SIPERT	5/7/2008	801	BIOMEDICINA						
SMS	79395.7 01	1469	TATIANE MARIA SILVA AVILA	10/7/2008	801	ODONTOLOGIA						
SMS	88750.2 01	75	TATIANE PIRES BERNARDES	12/7/2008	818	ENFERMAGEM						

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 72

CONCURSO PÚBLICO 429 – Administrador
CONCURSO PÚBLICO 436 – Psicólogo
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos classificados nos CONCURSO PÚBLICO 429 – Administrador e CONCURSO PÚBLICO 436 – Psicólogo abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

ADMINISTRADOR:

- 1º Debora Escobar de Mello
- 2º Marcio Vedana
- 3º Giulio Flores Braga
- 4º Rosangela Rodrigueira Fleck
- 5º Gerson Mena Barreto Silva
- 6º Joao Luis Linde

PSICÓLOGO;

- 1º Valeria Marchi
- 2º Vanessa Beatriz Nachtigall
- 3º Aline Maria Reinbold Simoes
- 4º Julia Polgati Diehl

CONCURSO PÚBLICO 429 – Administrador

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos beneficiados pela reserva de vagas para afro-brasileiros, classificados no CONCURSO PÚBLICO 429 – Administrador, abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

1º Afro-brasileiro - Maristela Antunes Furre

CONCURSO PÚBLICO 429 – Administrador

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos beneficiados pela reserva de vagas para portadores de necessidades especiais, classificados no CONCURSO PÚBLICO 429 – Administrador, abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

1º - PNE - Carlos Mauricio Ruivo Machado

Porto Alegre, 18 de junho de 2008.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

FELIPE DAMIANI MILANI, Coordenador de Seleção e Ingresso, em exercício.

CÂMARA

RESOLUÇÃO 2.108, DE 12 DE JUNHO DE 2008.

Concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao GBOEX – Grêmio Beneficente.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao GBOEX – Grêmio Beneficente, nos termos da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 DE JUNHO DE 2008.

SEBASTIÃO MELO,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
ERVINO BESSON,
1º Secretário.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo 001.048792.03.9, notifica GILBERTO MELLO PERILLO que lhe foi imposta uma multa no valor de 7.500 UFM's, referente ao Auto de Infração (AI) 125612, considerando o indeferimento da defesa apresentada.

O Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), da importância mencionada, deverá ser retirado na rua Luiz Voelcker, s/nº, sala 302, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 dias. Decorrido este prazo, será inscrito o débito em dívida ativa, e encaminhado à cobrança judicial (artigo 12, Lei Complementar 12/75).

Informamos que em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, acompanhado de comprovante do depósito da multa (artigo 10, parágrafo único, Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 17 de junho de 2008.

MAURÍCIO FERNANDES DA SILVA, Supervisor do Meio Ambiente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, Autarquia Municipal com sede na Av. Padre Cacique, 708 nesta Capital, convoca as pessoas a seguir relacionadas – Leila Rubia Dihel Araújo, Vilson Malequias e João Francisco Machado processo 004.000072.08.7; Neila Cristina Camello, Valdecir Machado, Caroline Chiapetti, Sabrina Chiapetti e Emily Machado – processo 004.000153.08.7; Paulo Lorenci – processo 004.000149.08.0; Maria Helena de Mello, Alexandre Coimbra Ramos, Cristiane de Mello, Ana Paula de Mello Ramos e Bianca de Mello Ramos – processo 004.000145.08.4; Oscar da Silva Caldeira, Alessandra de Oliveira Saraiva, Josiane Cristina Saraiva da Silva Caldeira e Diogo Rafael da Silva Caldeira – processo 004.000073.08.3; Valdir Borges – processo 004.000066.08.7; Nilso Davis, Marne Davis, Élson Maicon Davis e Wellington Nison Davis – processo 004.000061.08.5; Andréia Medianeira da Silva, Paulo Heitor Becker Schneider, Lenan Escobar Morer e Grazielle Escobar Morer – processo 004.000058.08.4; Tatiane Cardenal Fanfa, Paulo Henrique Farias Rabelo, Amanda Franciele Cardenal Fanfa e Guaraci Tavares de Oliveira – processo 004.000142.08.5; Silvana Demétrio e Scheila Demétrio Policarpo – processo 004.000151.08.4; Ademir Coutinho, Maria Eliseth Espindola Medeiros, Juliana Espindola Medeiros e Joice Espindola Medeiros – processo 004.000159.08.5; Elisângela Terezinha Carvalho da Jornada e Luiz Fernando Santos da Rosa – processo 004.001327.08.9; Alorino José dos Santos e Liane do Pino da Silva – processo 004.001944.08.8; Renata da Silva Oliveira, Arnaldo Leopoldino Silva, Rafael Oliveira da Silva e Clairton Alex Ferreira da Silva – processo 04.000069.08.6; Jorge Albano Lavaski – processo 004.000057.08.8; José Valdoni Lopes – processo 004.000033.08.1; Bernardete Isabel de Oliveira; Israel Almeida de Oliveira, Ismael Almeida de Oliveira e Isabel Almeida de Oliveira – processo 004.000078.08.5; selecionadas em cadastro prévio e com seus nomes constantes da publicação do DOPA – Edição 2438 que circulou em 30 de Dezembro de 2004, à comparecerem no Departamento Jurídico do Departamento Municipal de Habitação, no 4º andar, sala 404 de sua sede, no prazo de três dias a contar desta publicação, para regularização de seus cadastros, sob pena de, em não comparecendo, terem seus nomes excluídos do cadastro e da relação possibilitando a regularização com o atual ocupante do domicílio cadastrado, conforme rege o PIEC.

Porto Alegre, 18 de junho de 2008.

ANTONIO FERNANDO MOUSSALE, Diretor-Geral

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 100/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

DESIGNA os funcionários a seguir para constituírem comissão para analisar a proposta de elaboração de Concurso Público para provimento dos cargos vagos nesta Casa, conforme Portaria nº 319, de 16.06.2008 (Proc.4801/07).

FUNCIONÁRIO	MATR.	CARGO
Dalci Carlos Matiello	4729-0	Diretor Administrativo
Magda Brizola Boose	1080-4	Assistente Legislativo IV
Irani Zucatto	2571-5	Assistente Legislativo III
Ivan Santos de Oliveira	2759-9	Assistente Legislativo II
Margarete Souza Cardoso do Nascimento	563-4	Assistente Legislativo VI

RESOLVE:

Aprovar a Manutenção 2008, pelo prazo de seis meses, da entidade Clínica Esperança de Amparo à Criança. Neste prazo a entidade deverá adequar seu Estatuto Social em conformidade com a Resolução 89/04, que normatiza sobre o processo de inscrição e manutenção de inscrição neste Conselho, conforme orientações do Conselho Nacional de Assistência Social.

Porto Alegre, em 9 de junho de 2008.

MARIA LOPES, Presidenta.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE DECLARAÇÃO DE INSOLVÊNCIA DE MARIA HELENA FERNANDES DA ROSA

17ª VARA CÍVEL - 2º JUÍZADO

PROCESSO 00110523562040

ESPÉCIE: Declaratória de Insolvência.

AUTOR: COOPERPOA - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos Municipais de Porto Alegre.

RÉU: Maria Helena Fernandes da Rosa, portadora do RG nº 09030480751, inscrita no CPF/HF nº 606.40b.290 20.

OBJETO: Convocação dos credores da ré acima referida, para que apresentem, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias, a declaração de crédito acompanhada do respectivo título, a contar do 31º dia da publicação do presente edital, na forma do artigo 761, parágrafo II, do S.P.C., vez que decretada a insolvência civil da ré mencionada, por sentença proferida na data de 22/02/2006.

Porto Alegre, 10 de julho de 2006.

Bel. JOÃO CARLOS LOPES BRUM, Escrivão;
SANDRO SILVA SANCHOTENE, Juiz de Direito.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

INSTITUTO DE INFERTILIDADE E ANDROLOGIA, CNPJ 94390747/0001-47 e Inscrição Municipal 112319-2-0, comunica o extravio das Notas Fiscais de Serviços, dos números 001 a 200, sem uso ou usadas, AIDF 10718 de 11/94 e do Livro Registro Especial do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza nº 01, sendo registrada a ocorrência sob nº PC-080617-7061 em 17.6.08, na Delegacia de Polícia on line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 18 de junho de 2008.

INSTITUTO DE INFERTILIDADE E ANDROLOGIA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

ADDRESS INFORMATICA LTDA., CNPJ 05050116/0001-59 e Inscrição Municipal 19925220, comunica o extravio das Notas Fiscais de Serviços, dos números 001 a 045, 061 a 071, 116 a 118, 148 a 152 e 166, 081, 082, 084, 085, 087, 095 e 102, 110, 137, 162, 163, 172, 173 e 174, 175, 179, 182, 234 a 242, 244 e 300, 001 a 150 - vendas, sem uso e usadas, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012008014589/2008, na Delegacia de Polícia on line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 18 de junho de 2008.

ADDRESS INFORMATICA LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

TRONIX EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., CNPJ 72.467.392/0001-04 e Inscrição Municipal 1290732.4, comunica o extravio das Notas Fiscais de Serviço, dos números 001 a 282, usadas e 283 a 300, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 3935 em 17.6.08, na 12ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 18 de junho de 2008.

TRONIX EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

EDITAIS



RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 190/08 PROCESSO 001.020528.08.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

J. B. MARTINS ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 13.

ITEM DESERTO: 12.

ITENS FRACASSADOS: 8, 9.

Porto Alegre, 18 de junho de 2008.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 47/08 PROCESSO 001.029002.08.7

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Porto Alegre – RS, torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço Unitário", que tem por objeto a contratação de empresa especializada em confecção de 14.617 camisetas, para a divulgação dos eventos e diferentes projetos da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico - integrante do Instrumento Convocatório, que será regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br

NÚMERO da Licitação no site Banco do Brasil: 188311

ABERTURA das propostas: dia 2 de julho de 2008, às 9h.

INÍCIO da sessão de disputa de preços: dia 2 de julho de 2008, às 10h30min.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

FORMALIZAÇÃO de consultas: observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação. e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br, fac-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

símile: (51) 3289-1060.

REFERÊNCIA de tempo: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação, modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.cidadecompras.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 173/08 – PROCESSO 001.020511.08.6, aquisição de MATERIAL E APARELHO ELÉTRICO E ACESSÓRIO, para Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recurso desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

PREGÃO ELETRÔNICO 204/08 – PROCESSO 001.027586.08.1, aquisição de MOBILIÁRIO DOMÉSTICO E DE ESCRITÓRIO. Para a Secretaria Municipal da Saúde com recurso do Fundo Municipal da Saúde; do convênio PAP – Banco do Brasil – agência 3798.2 – conta corrente 12308.0; do convênio 4656/05/MS/Ouvidoria com 80%, Banco do Brasil, agência 3798-2, conta corrente 5151-9, e 20% do recurso da contrapartida do Município de Porto Alegre; do convênio Saúde do Idoso/MS-2252/03, 80%, Banco do Brasil, agência 3798-2, conta corrente 73381-4, e 20% do recurso da contrapartida do Município de Porto Alegre. Para o Corpo de Bombeiros, com recursos do Fundo Municipal de Reaparelhamento para o Corpo de Bombeiros (FUMREBOM). Para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas dos pregões: Às 9h do dia 2 de julho de 2008,

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do

e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 37/08 PROCESSO 001.024479.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

OBJETO: Contratação de empresa jurídica para prestação de serviços de remoção e transporte de aproximadamente 400m³ de documentação médica, oriundos dos serviços de saúde, e com destinação para o Prédio do Arquivo Central da Secretaria Municipal de Saúde.

VENCEDORA: Irmãos Giulian & Cia Ltda.

VALOR Total: R\$ 12.000,00.

Porto Alegre, 18 de junho de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 120/08 PROCESSO 001.014661.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

HELOIZA GONÇALVES VITÓRIA ITENS: 32, 37, 38, 59, 78
MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. ITENS: 1, 11, 12, 13, 16, 17, 19, 21, 27, 35, 40, 41, 45, 46, 49, 54, 55, 57, 58, 69, 73, 74, 75, 76

PLASTILIT PRODUTOS PLÁSTICOS DO PARANÁ LTDA. ITENS: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 34, 39, 42, 44, 47, 48, 51, 52, 53, 56, 60, 66, 68, 79

ITENS FRACASSADOS: 14, 15, 18, 33, 36, 43, 50, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 70, 71, 72, 77

Porto Alegre, 18 de junho de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.



RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 6/08 PROCESSO 003.080050.08.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes e itens da licitação em epígrafe:

OBJETO: Reagentes para laboratório.

LOTES 1 e 3 E ITENS 12, 39, 45, 49, 70, 81 e 93 – ALZ Com. e Serv. Laboratoriais.

LOTE 2 E ITENS 20, 22 e 44 - SR Prod. para Laboratórios Ltda.

LOTES 4, 5 e 8 E ITENS 1, 9, 10, 11, 15, 21, 27, 41, 58, 59, 74, 82, 92 e 95 – Pró-Análise Química e Diagnóstica Ltda.

LOTE 6 E ITEM 30 – Interlab Distr. de Prod. Científicos S.A.

LOTE 7 E ITEM 94 – Fracassados.

LOTE 9 E ITENS 6, 14, 46 e 53 - Quimilabor Com. Prod. Quím. e Diagnóstica Ltda.

ITENS 19, 32, 63 e 64 – Hexis Científica Ltda.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ITENS 48, 50, 52 e 57 – Biosystems Coml. Imp. Exp. de Equip. para Lab. Ltda.

ITENS 65, 85, 96, 97 e 98 – Desertos.

ITENS 73 e 75 – Sovereign Com. de Prod. para Laboratórios Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 28/08 PROCESSO 003.080161.08.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas por itens da licitação em epígrafe:

OBJETO: Eletrodomésticos (bebedouro, som, cooler, ventilador).

ITEM 1 – Comercial Politan Ltda.

ITEM 2 – E.D. Azambuja & Cia. Ltda.

ITENS 3 E 5 – Direta Distribuidora Ltda.

ITEM 4 – ABC Distribuidora de Madeiras e Eletrodomésticos Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 18 de junho de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DISPENSA PROCESSO 003.080227.08.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080227.08.2, a compra de selo mecânico 1.1/4" e 1.3/4" linha hidráulica para DVM, no valor total de R\$ 1.110,00 pela empresa Casa do Mecânico Ltda, com dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

VALDIR FLORES,
Superintendente de Operações.

RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 17/08 PROCESSO 003.080163.08.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

na público o resultado do julgamento das propostas, por itens da licitação em epígrafe:

OBJETO: Tubos e conexões em PEAD, PEAD para eletrofusão e ferramentas para PEAD.

ITENS 1 A 8, 12, 13 A 23, 25, 27 E 28 – Poly Easy Comercial Ltda.

ITEM 9 – Fracassado.

ITEM 10 – Polierg Indústria e Comércio Ltda.

ITENS 11 E 24 – FGS Brasil Indústria e Comércio Ltda.

ITEM 26 - Deserto

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 18 de junho de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



TOMADA DE PREÇOS 9/08 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição parcelada de vidros, chapas e assentos.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA (itens 1149, 11500, 11508, 11512, 11513, 1218, 1313, 24599, 25698, 25981, 27722, 27788, 38075, 38513, 39678, 39679, 42000, 42002, 42004, 42005, 42006, 42009, 42013, 42014, 42015, 55040, 56021, 56030, 56062, 56063, 56066, 56067, 56090, 56091, 56095, 56096, 56097, 56098, 56109, 56113, 65486, 66031, 66032, 66033, 66034, 66035, 66036, 66038, 66042, 66043, 66044, 66045, 66046, 66047, 66048, 71161, 72575, 74152, 74233, 74465, 74466, 74497, 74659, 75736, 75862, 75864, 76421, 76830, 77747, 78131, 79243, 79251, 79340, 81197, 82180, 82350, 82520, 82808, 83976, 83984, 84204, 84220, 84564, 86036, 86248, 86380, 86593, 89206, 92037, 92363, 94269, 94919, 98278, 98337, 98507, 98540, 98558, 98574 e 99636);

SIDERSUL PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA (itens 1164, 1172 e 30809);

J.M.P. COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ÔNIBUS LTDA (itens 17220, 35651, 36079, 55036, 55038, 77020, 77380, 77631, 82811 e 85995);

ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (itens 35550, 77763 e 99473);

MEGA BUSS COM.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA (itens 11505, 11506, 24729, 24943, 56056, 56060, 75531, 75612, 76368, 77461, 77470, 77577, 77585, 77593, 77607, 77623, 77674, 77828, 78115, 78123, 82473, 82562, 83501, 83502, 83950, 83951, 83968, 84417 e 98710);

Foi desclassificada de acordo com o anexo V do edital a empresa:

ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (itens 86036 e 1149);

Foi desclassificada de acordo com o item 2.5.5 do edital a empresa:

J.M.P. COM.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ÔNIBUS LTDA (item 1149);

Foi desclassificada de acordo com o item 2.5.4 do edital a

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

empresa:

J.M.P. COM.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ÔNIBUS LTDA (item 56067);

Foi desclassificada de acordo com o item 2.5.7 do edital a empresa:

POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA (item 26240, 56106, 56107 e 86566);

Os itens 24729 e 85995 foram definidos através de sorteio, conforme publicação do dia 18 de junho de 2008.

Abre-se o prazo recursal de cinco dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de junho de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 21/08

OBJETO: Aquisição parcelada de kit de embreagem.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 2 de julho de 2008, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 18 de junho de 2008

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente

DISPENSA 60/08

OBJETO: Aquisição de toner para impressora.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2546	ESTIL INFORMÁTICA LTDA.	398,80

DISPENSA 66/08

OBJETO: Aquisição e instalação de tampos de granito.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2553	J.M.D. COLPO & CIA LTDA. Porto Alegre, 17 de junho de 2008.	11.563,00

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras

EXTRATO DE CONTRATO 151/08

MODALIDADE: Pregão 16/08

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: FCV – Indústria Platinense de Extintores Ltda.

OBJETO: Aquisição parcelada de extintores.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00

PREGÃO 23/08

OBJETO: Aquisição de chassis.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 2 de julho de 2008, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

EXTRATO DE CONTRATO 150/08

MODALIDADE: Pregão 18/08

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Mincarone, Ruiz e Cia Ltda.

OBJETO: aquisição parcelada de peças de condicionadores de ar para ônibus.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 16 de junho de 2008 e findando em 15 de junho de 2009.

VALOR GLOBAL: R\$ 500.000,00

Porto Alegre, 18 de junho de 2008.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente



TOMADA DE PREÇOS 6/001.060618.07.8

OBJETO: Execução de serviços de reforma, recuperação e conservação dos portões de vedação do dique castelo branco e cortina de concreto da av. Mauá, município de Porto Alegre.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público que o recebimento da documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe realizar-se-á no dia 10 de julho do ano de 2008, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br. Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais - Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br. Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais - Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br. Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais - Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br. Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais - Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br. Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais - Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br. Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais - Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br. Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais - Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br. Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais - Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br. Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais - Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br. Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais - Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br. Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais - Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br. Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais - Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br. Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais - Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br. Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais - Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

TOMADA DE PREÇOS 3/001.063463.07.5

OBJETO: Execução de coletor de fundos na rua Luzitana, trecho do 479 até a esquina da Cel. Feijó, município de Porto Alegre.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público que o recebimento da documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe realizar-se-á no dia 11 de julho do ano de 2008, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br. Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais - Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br. Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais - Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br. Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais - Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br. Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais - Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br. Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais - Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br. Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais - Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br. Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais - Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br. Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais - Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br. Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais - Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br. Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais - Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br. Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais - Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br. Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais - Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br. Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais - Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br. Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais - Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br. Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais - Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

TOMADA DE PREÇOS 4/001.037861.07.7

OBJETO: Execução de galerias de rede pluvial na rua Dr. Barcelos 280 (desvio de coletor de fundos), e rua Sarmento Nicolau Dias de Farias, município de Porto Alegre.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUV

A íntegra da ata de julgamento está a disposição dos interessados na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso e não sendo interposta nenhuma manifestação recursal, fica marcada a abertura das propostas de preço, envelope C, para o dia 30 de junho de 2008 às 14h, na sede da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

FABIANE DA CRUZ MOSCARELLI,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 7/06

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 2/06
PROCESSO 008.011982.05.5
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Vigilância Asgarras S/C Ltda., CNPJ 04.281.402/

0001-62
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual e o reajuste do Montante B, previsto no item 12.3.2 do contrato.
PRAZO: O valor estimado do contrato para 12 meses, passa a ser de R\$ 1.234.034,51.
VALOR: Até 8 de maio de 2009, ou até que se conclua a nova licitação, valendo o prazo que expirar primeiro.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



PREGÃO FÍSICO 6/08

PROCESSO 004.003281.08.6

ATA 32/08 EM 13 DE JUNHO DE 2008 ÀS 10HS

OBJETO: Aquisição de materiais para casas de emergência. Classificaram-se em primeiro lugar para o:
ITEM 1 – Compensado Resinado Fenólico - R\$ 30,42 - empresa Madeireira Maravilha.
Não houve propostas para os itens 2 a 10.
ITEM 11 - R\$ 5,78 - empresa M. M. Maravilha Materiais de Construção Ltda.
Não houve lance para os Itens 12 a 20.
ITEM 21 - R\$ 6,95 - a empresa Madeireira Maravilha.
ITEM 22 - R\$ 1,37 - a empresa CME Comercial de Materiais Elétricos Ltda.
ITEM 23 - R\$ 0,69 - a empresa Madeireira Maravilha.
ITEM 24 - R\$ 0,97 - a empresa CME Comercial de Materiais Elétricos Ltda.
ITEM 25 - R\$ 2,10 - a empresa CME Comercial de Materiais Elétricos Ltda.
ITEM 26 - R\$ 1,80 - a empresa CME Comercial de Materiais Elétricos Ltda.
ITEM 27 - R\$ 1,30 - a empresa CME Comercial de Materiais Elétricos Ltda.
Não houve proposta para o item 28.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Item 29 - R\$ 4,20 - a empresa CME Comercial de Materiais Elétricos Ltda.
Item 30 - R\$ 0,12 - a empresa CME Comercial de Materiais Elétricos Ltda foi desclassificada.

PREGÃO FÍSICO 6/08

PROCESSO 004.003281.08.6

ATA 34/08 EM 16 DE JUNHO DE 2008

OBJETO: Aquisição de materiais para casas de emergência. Retificação de Ata 32.
TEOR: Nesta data, reuniu-se a comissão constituída pelos membros que abaixo assinam, conforme portaria 243/08, para retificar parte da Ata 32/08. Classificou-se em primeiro lugar para o Item 23, com proposta no valor de R\$ 0,69, a empresa CME Comercial de Materiais Elétricos Ltda e não como constou.

PAULO ROBERTO VON MENGDEN, Pregoeiro,
SILVIO PEREIRA FILHO E SUZANA PICOLLI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 6/08 à Tomada de Preços 4/08
CONTRATADA: Proservi Serviços de Vigilância Ltda.

PROCESSO: 004.000004.08.1
FIRMADO em: 13 de junho de 2008.
OBJETO: Instalação de dois postos de vigilância armada na Casa de Passagem, na Rua Frederico Mentz, 857
VALOR TOTAL: R\$ 196.484,16
PRAZO: 12 meses consecutivos.
Porto Alegre, 16 de junho de 2008.

ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALLE,
Diretor-Geral.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Carta Contrato 6/08 ao Pregão 5/08
CONTRATADA: FRANCISCO E A FONTE
PROCESSO: 004.002346.07.9
FIRMADO EM: 18 de junho de 2008.
OBJETO: Aquisição de uniformes para uso da guarda municipal - Departamento Municipal de Habitação.
VALOR TOTAL: R\$ 7.636,00.
PRAZO: 30 dias após a assinatura da Carta Contrato.
Porto Alegre, 18 de junho de 2008.

ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALLE,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 12/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 12/08
PROCESSO 007.010112.08.1
OBJETO: Aquisição de material permanente.
RAZÃO SOCIAL: Marilise Kozoroski Giorgetta CNPJ: 03.158.130/0001-45
VALOR TOTAL do Lote 1: R\$ 1.464,00
RAZÃO SOCIAL: G. Nunes Limpeza CNPJ: 09.103.102/0001-59
VALOR TOTAL do Lote 2: R\$ 2.011,00
RAZÃO SOCIAL: Paralelas Com. de materiais e equipamentos Ltda. CNPJ: 07.555.459/0001-09
VALOR TOTAL do Lote 3: R\$ 539,80
RAZÃO SOCIAL: Comercial Politan Ltda. CNPJ: 09.413.944/0001-65
VALOR TOTAL do Lote 4: R\$ 2.898,21

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.
Porto Alegre, 18 de junho de 2008.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.

INEXIGIBILIDADE 22/08

PROCESSO 007.010146.08.3

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso II, combinado com artigo 13, inciso VI da lei 8.666/93, torna público a inscrição de servidor no Congresso da ABRAMD.
OBJETO: Pagamento de inscrição de servidor no Congresso da ABRAMD.
VALOR da inscrição R\$ 380,00
Porto Alegre, 18 de junho de 2008.

MÁRCIO DIAS NEVES, Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010146.08.3.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.056693.03.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Multimed Equipamentos Eletrônicos Ltda
OBJETO: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 meses, a contar de 13 de abril de 2008 e desistência do reajuste contratual.
VALOR: R\$ 1.050,00 mensais.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8666/93 e alterações supervenientes.
Porto Alegre, 18 de junho de 2008.

ELISEU SANTOS,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: Serviços de manutenção do sistema de bombas d'água instalado no prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
LOCAL: Av. Borges de Medeiros, 2244 – Porto Alegre.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO torna pública a correção do Extrato de Termo Aditivo em epígrafe, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 18 de agosto do corrente, como segue abaixo:
Onde se lê: "Processo: 002.081002.03.4", leia-se "Processo: 002084002.03.4"
E onde se lê: "CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, ATRAVÉS DO EPO/SMOV", leia-se: "CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, ATRAVÉS DA DCMP/SMOV"
Porto Alegre, 18 de junho de 2008.

CÁSSIO TROGILDO,
Secretário Municipal de Obras e Viação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.071259.08.2
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, Secretaria do Planejamento Municipal.
CONTRATADO: RBS - Zero Hora Editora Jornalística S/A.
OBJETO: Contratação para realizar duas assinaturas do jornal periódico Zero Hora, pelo período de um ano, de 16 de julho de 2008 a 15 de julho de 2009 (segunda a domingo), 365 edições no valor de R\$ 596,00 e de 12 de agosto de 2008 a 11 de agosto de 2009 (segunda a sexta), 261 edições no valor de R\$ 451,00.
VALOR TOTAL: R\$ 1.047,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1900-2624-3390390100-1.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 16 de junho de 2008.

RICARDO EFFER GOTHE, Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.024589.08.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social.
CONTRATADO: Prosper Promoções & Marketing CNPJ: 04929391/0001-84
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para fazer credenciamento, filmagem, sonorização, data-show e coordenação do evento das necessidades que se apresentarem no local da realização da II conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
VALOR: R\$ 4.020,00.
BASE LEGAL: Artigo 23, inciso II, alínea a e artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, com alterações na Lei 9.648/98.
Porto Alegre, 17 de junho de 2008.

TARCÍZIO TEIXEIRA CARDOSO, Secretário.

Formação amplia conhecimento musical de educadores

Professores de escolas públicas e privadas participaram esta semana do segundo módulo dos Encontros de Formação Continuada em Música para Professores e Educadores, promovido pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), por meio do Programa Centros Musicais, núcleo de música na educação, e das editoras Ibp/Companhia Editora Nacional. O evento ocorreu nas Faculdades Integradas Sevigné e oportunizou a vivência da música clássica e as diferentes formas de aplicação, desde a educação infantil até o ensino médio.

A formação foi ministrada pela doutora em educação, Maria Cecília de Araújo Torres, que trabalhou o repertório do concerto do Quinteto Persch, que ocorrerá no dia 14 de outubro, com audição de obras, dentre elas a Dança do Sabre, de Aram Khatchaturian, com arranjo de

Oscar Reis. Maria Cecília executou exercícios de memória e percepção musical com os professores e estimulou a criatividade, que serve de instrumento para a composição. “Durante a nossa vida criamos muitos tampões que nos impedem de ouvir determinados mundos musicais. É preciso estimular a audição e a lembrança musical do aluno, para ampliar seus horizontes sonoros”, frisa.

De acordo com Cristina Rolim Wolffbuttel, que coordena o Projeto Centros Musicais da prefeitura, a promoção de eventos com foco na educação musical demonstra a relevância da música para a rede municipal de ensino, que está em sintonia com as propostas que tramitam no congresso nacional e prevêem a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica.

A atividade, que faz parte da ação Cidade Escola, que integra o Programa Lugar

de Criança é na Família e na Escola, um dos 21 do modelo de gestão da prefeitura, é gratuita e oferecida a todos os educadores interessados em discutir e trabalhar a música com seus alunos. Além desta, a formação terá outros três encontros. Inscrições ainda podem ser feitas pelo e-mail emei.vilamaxgeiss@smed.prefpoa.com.br. O interessado deverá fornecer nome completo, e-mail, telefone fixo e celular. Informações com Luciane de Souza Lima pelo fone 3366 1100, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h.

Projeto Centros Musicais — Visa a articular as ações de educação musical em andamento nas escolas da prefeitura, as quais inclui diversas formações musicais e instrumentais, organizando-as em núcleos. São oito os núcleos musicais: Núcleo Orquestral, Núcleo Banda Marcial, Núcleo Percussão, Núcleo Violão, Núcleo Canto Coral, Núcleo Hip Hop, Núcleo Música e Tecnologia e Núcleo Música na Educação Infantil. Além da organização das escolas em núcleos, está em fase de organização a Biblioteca Professora Rose Marie Reis Garcia, na qual serão organizados espaços com acervos de obras de música, folclore e artes em geral. A escola sede da biblioteca é EMEM Emílio Meyer.

Próximos encontros

12 de agosto - das 14h às 17h

14 de outubro - das 14h às 17h (Concerto com o Quinteto Persch)

02 de dezembro - das 14h às 17h (Encontro de Avaliação do evento).



Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

Professores executaram exercícios de memória e percepção musical

Usina do Papel é apresentada em evento na Espanha

A coordenadora do projeto Usina do Papel, Celina Cabrales, relata hoje na cidade de Capellades, Espanha, o trabalho desenvolvido na prefeitura em reciclagem e inclusão social. A palestra integra a jornada “Reciclando Vidas: o papel como veículo de integração social”, promovida pelo Museu Moinho de Papel Capellades, que tem tradição centenária em produzir papel reciclado de trapos. Principal convidada do museu para o evento, Celina também ministrará uma oficina de pesquisa sobre o papel de pinhão.

O projeto Usina do Papel envolve diversos órgãos da prefeitura, com a coordenação da Secretaria Municipal da Cultura (SMC). Está localizado no andar térreo da Usina do Gasômetro. O espaço promove cursos, encenações e recebe visitas de escolas. Também desenvolve o projeto Papel Social, em parceria com a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc).

Floresta Urbana — O projeto é dirigido exclusivamente para adolescentes em situação de vulnerabilidade, baseado na

coleção de papéis e produtos de papelaria ecológicos. Entre suas atividades, destaca-se a Floresta Urbana, que desenvolve uma linha de produtos de papel artesanal. A ação ocorre a partir da pesquisa histórica sobre os povos presentes na região metropolitana, desde a sua fundação (caingangues e guaranis).

Até o ano passado, o projeto aten-

deu cerca de 106 jovens, e alguns participaram de intercâmbios com as universidades Regional Integrada-Santiago (URI) e Federal de Roraima (UFRR). No Floresta Urbana levado ao intercâmbio, foram aplicados ao papel materiais como pinhão, erva-mate, milho, argila e taquara. Em 2007, a exposição visitou 24 locais, acompanhada de oficina de reciclagem protagonizada pelos jovens.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Celina Cabrales, coordenadora do Projeto Usina de Papel

CÂMARA MUNICIPAL

Adesg divulga curso sobre estratégia

A Delegacia da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra do RS (Adesg/RS) divulgou, durante a Tribuna Popular da Câmara Municipal de Porto Alegre, curso de Estudos de Política e Estratégia de Gestão, desenvolvido pela entidade. Conforme o vice-delegado da Adesg/RS, o curso é destinado a pessoas que desempenham funções de planejamento estratégico nos setores público e privado e a quem deseja aperfeiçoar seus conhecimentos sobre política nacional e internacional.

O curso tem duração de 300 horas e ocorrerá de julho a outubro deste ano. Além de palestras com professores universitários e funcionários de grandes empresas do Estado, as aulas incluirão visitas a indústrias como Gerdau, GM e Aracruz. Está prevista ainda uma viagem ao Exterior, possivelmente a algum país do Mercosul. O curso custa R\$ 1.500,00, valor que pode ser parcelado em quatro vezes. As inscrições podem ser feitas na Rua dos Andradas, 1001 / Conj. 1203, edifício do Rua da Praia Shopping. Maiores informações pelo fone (51) 3228-2710.

A Adesg é uma entidade sem fins lucrativos que congrega egressos da escola e atuais alunos de seus cursos. Foi fundada em 1951, no Rio de Janeiro, e tem como finalidade disseminar conhecimentos sobre estratégia e política. No RS, há 7,5 mil “adesguianos”.

Movimento Emaús de POA é homenageado

Os 35 anos de criação do Movimento Emaús em Porto Alegre foram lembrados na Câmara Municipal da Capital. A homenagem contou com a presença do presidente do Emaús porto-alegrense, que recebeu uma placa alusiva ao aniversário, e participantes desse movimento da Igreja Católica. Jovens do Emaús fizeram uma apresentação musical e distribuíram rosas vermelhas.

Foi lembrado que, no Brasil, o Emaús foi criado em 1969 e que o movimento chegou a Porto Alegre em 1973. “Iniciava-se para os jovens brasileiros uma nova caminhada no sentido inverso da desesperança, uma ajuda necessária para o retorno à consciência do valor da vida e da Igreja”, afirmou o vereador proponente. Segundo ele, em 35 anos, o Emaús da Capital realizou cursos sobre valores humanos e cristãos, que contaram com a participação de 7 mil adolescentes de 18 anos ou mais. O vereador ainda recordou que as missas do Emaús ocorrem às 20 horas de domingo na Igreja Maronita, na Avenida Jerônimo de Ornellas.

Câmara comemora 60 anos de independência de Israel

A Câmara Municipal de Porto Alegre realizou sessão solene para registrar os 60 anos da independência do Estado de Israel, comemorados em maio. A solenidade contou com a presença do presidente da Federação Israelita do Rio Grande do Sul, que agradeceu aos vereadores pela homenagem.

Eilson Sempé Pedroso



Vista aérea da CMPA

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara